PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.279

"Autoriza a abertura de crédito especial que indica e dá outras providências".

CELSO CAPATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial em favor do Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira – SAEAN, no valor de **R$ 498.000,00** (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil Reais), no Orçamento vigente, conforme discriminados a seguir:

1 – Órgão: 04 SAEAN
Unidade Orçamentária: 01 SAEAN
Unidade Executora: 01 – SAEAN
Código – 71.01.17.512.0049.1.004.449051.02.110000 – Obras de Cap/Trat/Arm/Distr. de Água
Dotações: 532 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
R$ 498.000,00

Art. 2º As despesas no montante de **R$ 498.000,00** (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil Reais), em questão serão custeadas através da arrecadação, referente aos recebimentos de recursos provenientes do Convênio Estadual, Contrato FEHIDRO n.º 125/2012: R$ 350.000,00. Contrato FEHIDRO n.º 160/2013: R$ 120.000,00. Contrato FEHIDRO n.º 125/2014: R$ 28.000,00.

Art. 3º Para os efeitos da presente Lei fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias deste exercício, Lei n° 3.234, de 08 de junho de 2.015, a despesa em apreço.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 16 de Março de 2016.

CELSO CAPATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 006/2016: Senhor CELSO CAPATO, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.074.

DENNYS CESAR FAVERO
Chefe de Gabinete